



PODER EXECUTIVO
MUNICPIO DE GUAJAR-MIRIM
ESTADO DE RONDNIA



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM N 26-GAB.PREF/26

Guajar-Mirim (RO), 09 de maro de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em ateno  esta Casa Legislativa, encaminhamos o **Projeto de Lei n 26-GAB.PREF/26, que solicita a abertura de crdito adicional no oramento geral do municpio para o exerccio financeiro de 2026.** A proposta visa o emprego de recursos provenientes do supervit financeiro de 2025, bem como do excesso de receita oriundo do Termos de Convnios n 638/2025/PGESEDUC-RO e n 265/2025/PGE-SEDUC.

O objetivo do crdito adicional  viabilizar o atendimento s demandas da Secretaria Municipal de Educao (SEMED), com a incluso de novas despesas, as quais no estavam previstas na Lei Oramentria atual. Ressaltamos que essas despesas so essenciais para a continuidade e melhoria dos servios prestados pela SEMED, principalmente no que tange  infraestrutura das escolas de ensino infantil.

Entre as justificativas para este ajuste oramentrio, destaca-se o Convnio n 638/2025/PGE-SEDUC-RO, firmado para a construo de abrigos para playground nas escolas Adma Leal, Profa Floriza Bouez e Jos Carlos Neri. A realizao dessa obra  fundamental para garantir espaos adequados e seguros para as atividades pedaggicas ao ar livre, beneficiando diretamente a comunidade escolar.

Assim, solicitamos a apreciao e aprovao deste Projeto de Lei, a fim de possibilitar que o Executivo Municipal possa realizar os ajustes necessrios e cumprir suas obrigaes financeiras, atendendo s demandas emergenciais da SEMED.

Confiando no discernimento e iseno dos Nobres Edis na conduo da apreciao da mteria, situao sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta considerao.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br





Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 09/03/2026 às 16:29, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **820849** e o código verificador **65B27ECA**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MASSUD JORGE BADRA NETO		***.362.542-**	09/03/2026 14:32

Referência: [Processo nº 1-655/2026](#).

Docto ID: 820849 v1







Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	026	12/03/2026

ID: 823918	Processo	Documento
CRC: 16FB6614		
Processo: 57-45/2026		
Usuário: KEURY URQUIETA DA COSTA		
Criação: 12/03/2026 13:30:26	Finalização: 12/03/2026 13:32:45	

MD5: **C574A2AC5A6294FF10772F24157E02E6**

SHA256: **6CB9C269EBA51B79A9A903E84813BFB39F6EB80ED3D5F96F607B069A412C4D8E**

Súmula/Objeto:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 26-GAB.PREF/26, que solicita a abertura de crédito adicional no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2026.

INTERESSADOS

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA	12/03/2026 13:30:26
--------------------------	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	12/03/2026 13:30:26
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 823918 e o CRC 16FB6614.